

EDITAL

PUBLIC NOTICE FOR A RESEARCH SCHOLARSHIP

Reference LIVESEEDING H2020 - 101059872

The application is open for a Research Scholarship, within the project "LIVESEEDING - Organic breeding - Organic seed and plant breeding to accelerate sustainable and diverse food systems in Europe coordinated by Dr. Monika Messmer, FIBL, Switzerland, and whose manager at IPC is Professor Pedro Manuel Reis Mendes Moreira", with the operation code 101059872, of the Polytechnic Institute of Coimbra, funded by the Horizon 2020 Programme, under the following conditions:

The grant will aim to implement and develop the following activities:

- 1) Germplasm management and assay preparation.
- 2) Determination of biometric parameters in field and laboratory evaluation and subsequent data recording and processing.
- 3) Conducting surveys and a strong interaction with farmers and other actors in a perspective of participative improvement and network building.
- 4) Training with farmers (e.g. field days) and presentation of progress reports both nationally and internationally in particular of collaboration with LIVESEEDING consortium institutions.
- 5) Experience in organizing work teams.

General Scientific Area: Agricultural Sciences

Specific scientific area: Participatory Plant Breeding.

Requirements:

- To be a MSc in Agricultural Sciences enrolled in a PhD or in a course that does not confer the academic degree integrated in the educational project of a higher education institution.
- Oral and written fluency of Portuguese and English.
- Computer skills in the user's perspective.
- Knowledge in participative plant breeding, quantitative genetics and statistics (e.g. theoretical bases, spreadsheets and statistical programs).
- Communication skills with a view to networking both nationally and internationally.



Work plan:

The work plan will be to develop:

- Ex-situ and on-farm germplasm management;
- On-farm and on-station plant breeding;
- Multilocational tests and field measurements (v.g. pest and disease resistance, pollination, harvesting and evaluation in plants and ears);
- Preparation of reports in Portuguese and English as well as participation in national and international publications;
- Organization of field teams.

Period of the grant:

The fellowship has a duration of 6 months, renewable for identical periods on an exclusive basis, in accordance with the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic Order nº 5963/2020, starting on 8 December.

Monthly Maintenance Allowance:

1144.64 euros, according to the table of values of the Research Grants in the Country awarded by FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) being the payment made monthly by bank transfer.

In addition to this amount, voluntary social insurance corresponding to the first level will be added, should the candidate choose to enroll, and personal accident insurance will also have to be taken out.

Workplace:

The work will be developed at ESAC and in farmers' fields that are distributed throughout the country, under the scientific guidance of Pedro Mendes Moreira.

Selection Criteria:

The evaluation criteria, focusing on the merit of the candidates, comprises the following parameters according to the following formula (weighted sum of the items listed below to a maximum of 100):



- Knowledge of genetic resources conservation and participatory plant breeding (25) points;
- Knowledge of multisite trials and performing field measurements (e.g. pest and disease resistance, pollination, harvesting and phenotypic assessment) (25 points);
- interpersonal skills and experience in integrating national and international multidisciplinary work teams (25 points)
- Skills in organizing field teams (10 points)
- Advanced knowledge of oral and written English as well as Portuguese (15 points)

Performance in an oral interview (10 additional points), to be held in case of a tie between the candidates with the best scores in the evaluation of the previous criteria. The interview should allow for a refined evaluation of the following criteria: motivation of the candidate; verbal and written fluency in English; autonomy and initiative; capacity for analysis and critical sense.

Composition of the Jury:

The jury responsible for the selection process will consist of Professors Ph:

Effective:

The jury responsible for the selection process will consist of:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (IPC project manager) (Chairman); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Member); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Member), and as alternate members Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (alternate member); Professor Doutor Manuela Abelho (alternate member).

Documents to be submitted:

Applications must include the following documents:

- Letter of motivation of the candidate addressed to the President of the jury;
- The dated and signed curriculum vitae;
- Copy of the qualifications certificates

Deadline for the reception of applications:



Applications should be sent by e-mail to the following address: bolsas.investig@ipc.pt

Mentioning in the subject the reference: LIVESEEDING H2020 - 101059872

Applicable legislation and regulations:

The grant award is based on Law no. 40/2004, of 18 August (Statute of the Scientific Research Grant Holder) amended and republished by Decree-Law no. 202/2012, of 27 August, updated by: Decree-Law no. 233/2012, Law no. 12/2013, and Decree-Law no. No. 89/2013; the Order No. 5963/2020, of the Polytechnic Institute of Coimbra, respecting the IPC Scholarship Holders Regulation, and the Scholarship and Research Regulation of the Foundation for Science and Technology in force (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf).

The model grant contract and final reports to be prepared by the grant holder and the coordinator are the ones included in the annexes of the above-mentioned Scientific Research Grant Holder Statute.

Form of publication/notification of results:

The results of the evaluation will be publicised, through a list ordered alphabetically, by final grade obtained, posted in a visible and public place in the School of Agriculture of the Polytechnic Institute of Coimbra, showcase allocated to the Human Resources of ESAC, in Block B), and all candidates will be notified, for the purposes of prior hearing of interested parties, via email.

For further information please contact:

Pedro Mendes Moreira through email: pmm@esac.pt

Coimbra, 7 October 2022



ATTACHMENTS

ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa coletiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante;
e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:



- a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;
- b) Quando se verificar que o bolseiro prestou falsas declarações.

Cláusula 6.^a

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

Cláusula 7.^a

O bolseiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Cláusula 8.^a

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

Cláusula 9.^a

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.^a

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.^a

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...



ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro



ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.

2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico

